

De encerramento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Cabo Frio
Presidência Mário de Almeida Góis e Lameira
Secretaria Municipal Educador do Vale.

Nos trenta dias do mês de Dezembro de 1922
agradecido e vinte e um, na sede da
Província de Rio de Janeiro e Paço da Cadeia
Municipal, as quais horas reunidos os Srs.
Mário de Almeida Góis e Lameira, presidente, do
Eduador do Vale - Francisco de Vasconcelos
ta Francisco Rebeco Massa, Gustavo Belchior
e Pedro César Pereira de Macedo, faltando os deu
vergados declarados na acta anterior da sua
de posse; O Sr. Presidente declarou que não havia
mais nada a tratar-se, e de acordo com
o Regimento Interno declarou ex-
municados os trabalhos legislativos
corrente anno da Câmara Municipal de Cabo
Frio. Agradecendo em seguida aos seus con-
sideráveis auxílios, e os convidava a sub-
screverem no recinto até que fosse lavrada
presente acta que feia por votos assignados
e, em menor escrito a subscrita e assinado.

Mário de Almeida Góis e Lameira

François de Souza

Pedro César Pereira de Macedo

Gustavo Belchior

Francisco Rebeco Massa

Acta da província do
Rio de Janeiro realizada em
10 de fevereiro de 1922.

Apresentadas do orçamento da Junta de Contas novecentos e vinte
 dias, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e
 Dado na Câmara Municipal, as doze horas, reunido os Srs
 Vereadores, o Sr. Maia de Oliveira e B. Guimaraes -
 acorrida a Presidência, convocada o Sr. Secretário
 a proceder a Chamada, respondendo a elle o Sr. Amílio
 Guedes da Vale - Francisco de Vasconcelos Costa fez
 Águido os demais Vereadores seu cargo justificava, tor-
 ficado para haver numero legal. o Sr. Presidente decla-
 rou que ia mandar proceder a leitura do expediente,
 em seguida convocou o Sr. Secretário a proceder a Chamada.
 Sendo informado se que horas havia. O Sr. Pre-
 sidente declarou que ia mandar aguardar o tempo
 preciso de quinze minutos. Verificado o tempo preciso
 o Sr. Presidente convocou o Sr. Secretário a proceder a
 segunda Chamada regimental, accusando a elle
 os mesmos Vereadores já desmuniados, em virtude
 de que o Sr. Presidente declarou que se accordo com
 o Art. 41 do Regimento Interno, deixava de haver
 reunião, ficando marcado para o dia 16 do corrente
 as horas regimentais uma outra reunião espaço
 ordenado dia dez e cinco para a realização das sessões
 Sôis. Feita a presente acta e acabada conforme feita
 por todos assinada. E, em nome sua toma a
 rubrica - L. J. M.

Presidente Amílio Guedes da Vale
Francisco de Vasconcelos Costa

Acto da Câmara ordinária realizada
 dia 16 de Janeiro de 1922
 Presidencia Maia de Oliveira Guimaraes
 Secretário Francisco de Vasconcelos Costa
 Oito dezenas duas do mês de Janeiro
 nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Ja-
 neiro, no Paço da Câmara Municipal. Vide